

Ofício 72/2019-DFM

Botucatu, 02 de setembro de 2019

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº805/2019/GP (anexo), informamos que questões relativas a estacionamento no campus de Rubião Junior são da competência da Administração Geral.

Não obstante, todos os diretores das unidades têm se debruçado sobre o tema e procurado os meios para solucioná-los.

Agradecemos à Câmara dos Vereadores e contamos com o apoio desta casa, para melhor atendermos à população.

Sem mais, atenciosamente



PROF^a ASSOCIADA MARIA CRISTINA PEREIRA LIMA
Diretora

Exmo Sr
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

c/c
Prof. Associado André Luis Balbi
Superintendente HCFMB

Prof. Associado Celso Antonio Rodrigues
Presidente do Grupo Administrativo do Campus de Botucatu